



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 048/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Luzia Aparecida Babulin Ferneda Bandeira**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.494.820-4, relativas ao período aquisitivo 02/08/2021 a 01/08/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir 03/01/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12639
Data	25/01/23
Página	RG
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	

Everton Barbieri
Prefeito Municipal